

**PORTARIA N.º 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Carmen Silvia Girardi - portadora do Registro Geral n.º 17.906.227-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), de exercer as funções de limpeza em geral nos locais públicos, tais como: banheiros de praças e, também, realizar o zelo e limpeza nos jardins das praças, sob a supervisão e acompanhamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo acima retornará para as suas atribuições/funções de origem no Setor de Limpeza pública (varredura de ruas), cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas das segundas as sextas-feiras das 7h00min as 13h00min e aos sábados das 7h00min as 12h00min, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 995/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Janeiro de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)